



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Indicação nº 96/2018

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresento a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Sugerindo ao Executivo Municipal que realize estudos técnicos sobre a possibilidade de instalação de redutores de velocidade no perímetro de aproximadamente mil metros, iniciando na rua Arthur Mehl, esquina com a Rua Saldanha Marinho, até o final da mesma, onde faz esquina com a Rua Marcílio Dias, no Bairro Alto da Colina.

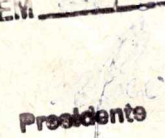
Tal benfeitoria se faz necessária, tendo em vista a alta velocidade com que os motoristas transitam, colocando em risco a vida dos pedestres. A instalação de redutores de velocidade e sinalização de trânsito vem para prevenir possíveis acidentes.

Pitanga, 06 de agosto de 2018


Eliseu Latczuk
Vereador


Sidiney Heidemann
Vereador

DEFERIDO EM 06/08/2018


Presidente

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	<u>29/2018</u>
Data	<u>06/08/18</u>
às	<u>13</u> horas <u>31</u> minutos.
 Servidor	